

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/01/09.

1.2 – Ofício da Associação Amigos Abeira Douro, com sede no Peso da Régua, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, com um donativo, por forma a ser elaborado um busto em homenagem a Eng.º Mário Fernandes.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2008/01/22.

3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1- Ofício da Firma Construtora de Murça – Industria de Construção de Civil, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação de Carlão” – Prorrogação de prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.2- Presente o ofício da Firma Flavicosntrói – Sociedade de Construções, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Francelos” – Prorrogação de prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

3.3.- Ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” – Trabalhos imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.4- Ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação do Castedo” – Trabalhos imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.5- Ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação do Castedo” – Prorrogação de Prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Antes da ordem do dia foi entregue pelos Srs. Vereadores do P.S.D um requerimento que se passa a transcrever:

I- “A grave decisão tomada pelo Ministro da Saúde, de encerramento nocturno do SAP de Alijó, exige uma resposta pronta e eficaz por parte do Município.

Nesse sentido, foi criada em Assembleia Municipal, uma Comissão Municipal, com o objectivo de fazer o devido acompanhamento da situação.

Ora, no âmbito de anterior reunião da Comissão Municipal, e já antes em Assembleia Municipal, houve consenso quanto à necessidade de se impugnar a decisão ministerial também do ponto de vista jurídico, através de uma providência cautelar, o que foi reconhecido pelo Sr. Presidente da Câmara.

Desconhecemos se, nesta data, tal providência cautelar foi já interposta, sendo que, no caso de resposta afirmativa, solicitamos os respectivos esclarecimentos.

No caso de a referida diligência judicial ainda não ter sido promovida, desde já se requer que a mesma seja encetada com a maior brevidade, para tal devendo ser instruídos os serviços jurídicos da autarquia.”

Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/01/23.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»

Presente o ofício da Associação Amigos Abeira Douro, com sede no Peso da Régua, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, com um donativo, por forma a ser elaborado um busto em homenagem a Eng.º Mário Fernandes, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade transferir a quantia de € 1.000,00, para a Associação Amigos Abeira Douro.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2008-01-22 apresentando um total de disponibilidades de € 1.255.032,16 sendo € 823.250,80 de dotações orçamentais e € 431.781,36 de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o ofício da Firma Construtora de Murça – Industria de Construção de Civil, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação de Carlão” – Prorrogação de prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício da Firma Flavicosntrói – Sociedade de Construções, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Francelos” – Prorrogação de prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” – Trabalhos imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação do Castedo” – Trabalhos imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação do Castedo” – Prorrogação de Prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” – Prorrogação de prazo.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente a informação n.º 03 de 07/01/2008 da Técnica Superior de Serviço Social, sancionado por despacho da Exma. Sr.ª Vereadora da Acção Social, Saúde, Habitação e Turismo, Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio de 2008-01-08, dando conhecimento do parecer social para rendas que se encontram em atraso da Sr.ª Ana Maria Gonçalves da Rocha, moradora no Conjunto Habitacional de Alijó, em prestações, bem como da resposta ao despacho da informação n.º01/2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente o ofício da Comissão de Carnaval 2008 do Pinhão, solicitando autorização para realizar um Desfile Carnavalesco, nos dias 3 e 5 de Fevereiro, na Estrada Nacional n.º 322, no Pinhão, bem como um donativo para o mesmo efeito, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar o desfile e conceder um subsídio no valor de 1.000,00€

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Presente o processo n.º 012PIPO/07, pertencente a António José de Barros Rodrigues, residente na Rua General Alves Pedrosa, 28 - Alijó, solicitando pedido de autorização prévia relativo à reconstrução e ampliação de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua Torcato Luís Magalhães - Alijó.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir condicionalmente o processo, conforme a informação técnica.

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte documento:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Gestão Urbanística de 09/01/2008, relativamente ao processo n.º022-AUGI/07, para manifestar intenção de indeferimento, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2008-02-06 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa